



doenças e acidentes na infância; curso de formação profissional de técnicas de animação; curso de formação profissional de férias, faltas e licenças; formação inteligência emocional, motivação e criatividade; curso de formação de planos de emergência e evacuação; curso de formação profissional de formação na plataforma dos contratos públicos — ótica dos membros responsáveis pela autorização da realização da despesa; formação código dos contratos públicos: a execução dos contratos; formação o RGPD e o direito de informação: o que comunicar ao cidadão; formação código de procedimento administrativo; programa mais família, mais criança — programa grupal de educação parental.

3 — Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo:

No Município de Fafe:

Exercício de funções como Chefe de Unidade, designada em regime de substituição, desde 23 de janeiro de 2023.

Exercício de funções como Técnica Superior, no Município de Fafe, desde abril de 2018.

Exercício de funções administrativas no serviço municipal de educação, no Município de Fafe, de janeiro de 2011 a março de 2018.

Exercício de funções como auxiliar e assistente de ação educativa de setembro de 2004 a janeiro de 2011.

#### **Cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe da Unidade de Resíduos**

(Despacho proferido pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal a 5 de janeiro de 2024)

“1 — Considerando a proposta de designação, elaborada pelo júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação da candidata, Maria Cristina Macedo, a qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

2 — Proposta esta que acolhi por meu despacho datado de 5 de janeiro de 2024.

3 — Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, e da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, Maria Cristina Macedo, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Fafe, para provimento do cargo de Chefe Unidade de Resíduos, previsto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2023, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

O presente provimento produz efeitos à data de 8 de janeiro de 2024, inclusive, atenta a decorrência do n.º 10, do mencionado artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Dê-se conhecimento do presente despacho à visada e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem assim, incompatibilidades, impedimentos e inibições.”

Nota relativa ao currículo académico e profissional da dirigente designada — Maria Cristina Macedo — nascida a 6 de maio de 1972

1 — Habilidade Académica de Base — A candidata detém a Licenciatura em Engenharia Florestal, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, desde 1998.

2 — Habilidade Académica Complementar à Habilidade Académica de Base: A candidata detém o Mestrado em Engenharia Humana, Curso de Especialização em Engenharia Humana e Pós Graduação em Sistemas de Informação Geográfica.



3 — Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo:  
No Município de Fafe:

De 1999-2000 — Engenharia Florestal responsável, no Município de Fafe, pela caça, pesca, projetos de apoio a pequenos agricultores, vigilância móvel aos incêndios florestais e coordenadora de curso de jardinagem, no âmbito do programa Escolas-Oficinas.

De 2000-2023 — Engenharia Florestal responsável, no Município de Fafe, pelo Gabinete Técnico Florestal, pelo Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética da Zona de Caça Municipal de Fafe, pelo Projeto da Concessão de Pesca Desportiva da Albufeira de Queimadela e do Rio Vizela, pela Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Fafe, do Plano Operacional Municipal (POM) de Fafe, pela emissão de pareceres de (re)arborizações e de licenciamento de edificações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13/10.

Orientadora de estágio de fim do curso de Licenciatura em Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais.

Orientadora cooperante com a Escola Superior de Educação na realização das atividades de Estágio, unidade curricular do 3 Ano da Licenciatura em Educação Ambiental.

Júri de exame para a obtenção de carta de caçador com arma de fogo; Apoio técnico e acompanhamento de Revisão do PDM de Fafe, na parte dos espaços florestais, Projeto “Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Vizela, Bugio e Ferro”, Programas de ação previstos no PMDFCI de Fafe.

Outra atividades — Participação em congressos e seminários como oradora: Conferência: “Calem esse Ruído! Ruído no Trabalho — Pode custar-lhe mais do que a audição” “Análise da eficiência da proteção individual auditiva em situações de exposição a ruído impulsivo” — Câmara Municipal de Guimarães — Multiúso de Guimarães (Guimarães, 28/10/2005). — 4.º Colóquio Internacional sobre Segurança e Higiene no Trabalho — “A exposição a ruído impulsivo em carreiras e campos de tiro: Perfil dos utilizadores”; — Departamento de Produção e Sistemas da Universidade do Minho. (Porto, 19 e 20/01/2004). Formadora num curso pós laboral de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho: — Prevenção — 8h00; — Equipamentos de proteção individual — 8h00; — Riscos profissionais e acidentes de trabalho — 12h00s; — Estatística de acidentes de trabalho — 6h00; — Identificação e análise de riscos — 15h00.

#### Cargo de direção intermédia de 4.º grau Chefe do Núcleo de Atendimento ao Município

(Despacho proferido pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal a 27 de dezembro de 2023)

“1 — Considerando a proposta de designação, elaborada pelo júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação da candidata, Cristina Maria Moreira Gonçalves, a qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

2 — Proposta esta que acolhi por meu despacho datado de 27 de dezembro de 2023.

3 — Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, e da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, Cristina Maria Moreira Gonçalves, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Fafe, para provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Município, previsto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2023, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

O presente provimento produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2024, inclusive, atenta a decorrência do n.º 10, do mencionado artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, cessando em 31 de dezembro de 2023 o exercício deste cargo em regime de substituição.

Dê-se conhecimento do presente despacho à visada e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,